



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Lei Complementar Nº 016/2005.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I e IV E
ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGO DO
ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2003
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO Estado de Mato Grosso, Senhor **ERALDO VERA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I, IV e V da Lei Complementar nº 010 de 27 de junho de 2003, passam a vigor conforme quadro que compõe a vertente lei, mantendo inalterada a remuneração aos demais.

Art. 2º - O § 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 010/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Fica limitado em cento e vinte e três (123) o número de vagas previstas no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março do ano de dois mil e cinco.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


ERALDO VERA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

ANEXO IV

REFERÊNCIA SALARIAL E DE GRATIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPOS	CÓDIGO	REMUNERAÇÃO
A) GRUPOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR. DAS	DAS – 1	30% do subsídio do Secretário Geral de Administração
	DAS – 2	40% do subsídio do Secretário Geral de Administração.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

GRUPO DE	CÓDIGOS	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO – R\$	CORRELAÇÃO
B) GRUPO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA - DAI	DAI – 1	450,00	CHEFE DE SEÇÃO (60% remuneração mensal do Código DAS-1)
	DAI – 2	300,00	CHEFE DE SETOR (40% da remuneração mensal do código DAS-1)



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2001

(Com Redação dada pela L.C 010/2003)

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

CATEGORIAS FUNCIONAIS/CARGOS	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE INSTRUÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL
1- SERVIÇOS AUXILIARES E GERAIS			
Can	06	Alfabetizado	01 a 12
Zeladora	06	Alfabetizado	01 a 12
Guarda	01	Alfabetizado	02 a 13
2- EDUCADORES			
Professor	01	Nível Médio	01 a 09
4- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Apostador	1	Fundamental	03 a 14
Encarregado Serv. Urbanos	1	Fundamental	08 a 18
Motorista	4	Fundamental	10 a 21
5 - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO			
Auxiliar de Contabilidade	02	Nível Médio	05 a 16
Controlador de Estoque	02	Nível Médio	05 a 16
Secretário (a)	01	Nível Médio	05 a 16
Monitor (a) de Creche	01	Nível Médio	05 a 16
Sub-Total	26		
Total Geral de Vagas do Pessoal de Carreira	123		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

ANEXO – V

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	Nº DE VAGAS
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Setor - (DAÍ-2)	02
	Secretário (a)	01
	Motorista	01

SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	Nº DE VAGAS
SEC. ADJ. DE FINANÇAS	Chefe de Seção – (DAÍ-1)	02
	Auxiliar de Contabilidade	02
	Controlador de Estoque	02

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	Nº DE VAGAS
SEC. ADJ. DE EDUCAÇÃO	Professor	01
	Zeladoras	04
	Guarda	01
	Monitor (a) Creche	01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	Nº DE VAGAS
SEC. ADJ. DE SAÚDE	Zeladora	02

SECRETARIA ADJUNTA DE VIAÇÃO OBRAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	Nº DE VAGAS
SEC. ADJ. DE VIAÇÃO E OBRAS	Motorista	03
	Apontador	01
	Encarregado Serv. Urbanos	01
	Gari	06